



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
MAJOR SALES**

CNPJ: 01.641.605/0001-24
cmvmajorsales@hotmail.com
R. João André de Moraes, 923
Major Sales, Centro, 59.945-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 004/2026

MAJOR SALES/RN, 08 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, A FEIRA LIVRE REALIZADA AO DOMINGO NO CENTRO DA CIDADE.

A Prefeita Municipal de Major Sales faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a fazer parte do patrimônio cultural imaterial de Major Sales/RN, a feira livre realizada aos domingos no Centro da Cidade de Major Sales/RN.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários,

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Sales, em 08 de abril de 2026.

Damiana Maria da Silva
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
RECEBIDO

EM, 08/04/2026

FUNCIONARIO:

JUSTIFICATIVA

A Feira Livre de Major Sales é um verdadeiro ponto de encontro da comunidade aos domingos. Com início às 6h da manhã, reúne barracas coloridas, aromas irresistíveis e aquele burburinho típico de quem está em busca dos melhores produtos frescos. O ambiente é acolhedor e vibrante — moradores circulam entre frutas suculentas, legumes recém-colhidos e quitutes que fazem qualquer um parar para experimentar.

Portanto, solicito o apoio aos nobres vereadores para aprovação do presente projeto de lei.

São esses e outros mais objetivos que justificam o presente Projeto Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Sales, em 08 abril de 2026.



Damiana Maria da Silva
VEREADORA